

**REQUERIMENTO Nº 23.781 / 2025**

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Segurança, o Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, pleiteando a construção de um Núcleo de Medicina e Odontologia Legal no município de Sousa - PB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Segurança, o Sr. Jean Francisco Bezerra Nunes, pleiteando a construção de um Núcleo de Medicina e Odontologia Legal no município de Sousa - PB

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido é movido por um anseio e provocação popular sobre a necessidade da existência de Núcleos de Medicina e Odontologia Legal em diversas cidades da Paraíba, os quais ofereçam celeridade aos procedimentos legais e necessários a serem realizados nos momentos posteriores à morte dos indivíduos, bem como o mínimo conforto e acolhimento aos familiares que precisam lidar com os trâmites burocráticos antes de terem permissão para velar e enterrar seus entes queridos.

Cumpre destacar que mais do que uma política de infraestrutura, social e de segurança, a instalação de tais núcleos no estado representa, também, um ato de humanidade, pois não é incomum observar relatos dos períodos prolongados pelos quais as famílias precisam esperar a liberação dos corpos para velório, sendo obrigadas, muitas vezes, até mesmo a se deslocarem de cidade.

Dessa forma, livrando-se de quaisquer julgamentos sobre cada caso, é importante provocar a sensibilidade dos gestores públicos para a importância de oferecer tais serviços principalmente em cidades pólos, expandindo a quantidade de unidades à medida que seja possível, razões pelas quais pede-se que os nobres pares aprovem esse requerimento.

Plenário Deputado José Mariz, 26 de agosto de 2025



**-JÚNIOR ARAÚJO-**  
Deputado Estadual